



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 24 de abril de 2023 - Edição 74 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

PORTARIA Nº 016/23

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo CMC nº 287 de 24/04/23

RESOLVE:

01) DESIGNAR o Servidor **Ivanlecio de Souza Vieira**, Assessor Especial de Licitações e Contratos, matrícula 891 para responder pela Gerência Administrativa - GEADM, sem acúmulo de remuneração, com efeitos a partir de 01/04/23, sem prejuízo de suas atribuições como Assessor Especial de Licitações e Contratos.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA N° 01 – PORTARIA N° 11.814 DE 20 DE ABRIL DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria nº 11.814 de 20 de Abril de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição nº 73/2023, Página nº 03, de 20 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Fazer a seguinte correção na Portaria nº 11.814:

Onde se lê:

Art. 1º – **CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO...**

Leia-se:

Art. 1º – **PRORROGAR O CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO...**

Art. 2º - Esta Errata na Portaria nº 11.814 de 20 de Abril de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Abril de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.923 DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Comunicação Social, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Governo, Controladoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca e Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Assistência Jurídica ao Cidadão Carente.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 774/2023, alterado pela Lei Municipal nº 777/2023 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de **R\$ 476.000,00** (quatrocentos e setenta e seis mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações totais ou parciais de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FICHA	FONTE	REFORÇO R\$	ANULAÇÃO R\$
02.004.0010412200011.150	33903900	32	1704	26.000,00	
02.005.0011236100012.015	31900400	61	1500	250.000,00	
02.011.0010412200012.073	31901300	227	1500	42.000,00	
02.012.0010412200012.080	31901300	245	1500	50.000,00	
02.013.0010412200012.085	31901300	259	1500	12.000,00	
02.014.0010412200012.090	31901300	277	1500	13.000,00	
02.015.0010412200012.091	31901300	280	1500	3.000,00	
02.016.0010412200012.093	31901300	288	1500	3.000,00	
02.017.0010412200012.099	31901300	301	1500	58.000,00	
02.019.0010412200012.134	31901300	367	1500	19.000,00	
02.004.0010412200012.009	33903900	42	1704		26.000,00
02.005.0011236100012.016	33903400	67	1500		450.000,00
TOTAL				476.000,00	476.000,00

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de abril de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2023**

Espécie: Contrato nº 34/2023, firmado em 18/04/2023 com CADU COMERCIAL LTDA Objeto: aquisição de lençol descartável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, SOBRE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; Amparo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022 Lei 8.666/93; Processo: FMS 56/2022; Vigência: 18/04/2023 a 17/08/2023; Valor: R\$ 13.595,25; Signatários: pelo Contratante: ANSELMO PRATA VICENTE e, pelo Contratado: WILLIAM GOMES DE ALMEIDA JUNIOR

ANSELMO PRATA VICENTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E
ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO CARENTE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2023**

Espécie: Contrato nº 35/2023, firmado em 20/04/2023 com SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - MACAÉ Objeto: Prestação de serviços de instituição especializada em programa de qualificação e aperfeiçoamento profissional, sobre responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO CARENTE; Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022 Lei 8.666/93; Processo: CDL 021/2023; Vigência: 20/04/2023 a 25/01/2024; Cobertura Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.019.001. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00; Valor R\$ 450.258,60; Signatários: pelo Contratante: MAYKEID FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA e pelo Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI – MACAÉ.

MAYKEID FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA
SEC. MUN. DE TRABALHO, RENDA E ASSISTÊNCIA
JURÍDICA AO CIDADÃO CARENTE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - (SEM0B)**

O Município de Carapebus, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis para interposição de recurso das empresas participantes inabilitadas na sessão do dia 20/04/2023, às 10:00 hs, conforme ATA publicada no Portal de Transparência do Município, o recurso deverá ser apresentado no Protocolo do Município de Carapebus, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, no prazo de 05(cinco) dias uteis a partir da data da publicação deste aviso.

Carapebus, 20 de abril de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PRESIDENTE/CPL

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.817 DE 24 DE ABRIL DE 2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3090 de 24/04/2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, os cidadãos relacionados no **ANEXO ÚNICO** no período 20/04/2023 à 20/04/2024.

Art. 2º - Esta contratação por tempo determinado segue o procedimento de escolha das vagas, por ordem de classificação, que ocorreu no dia 19/04/2023 (Quarta-feira), às 08h, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Antônio Gomes da Silva, nº 283 – Oscar Brito, Carapebus/RJ.

Art. 3º - A presente contratação é para atender as necessidades de excepcionalidade do Município de Carapebus, em conformidade com a Lei Municipal nº 666 de 12/04/2017, publicada no Diário Oficial do Costa do Sol, Edição do dia 21/04/17.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Abril de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

PORTARIA Nº 11.817 DE 24 DE ABRIL DE 2023 – ANEXO ÚNICO

PSICOPEDAGOGO			
	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
13º	Karine do Nascimento Souza	20220211	7
14º	Suelen Ramos de Souza	20220011	5
15º	Ana Carla Martins Gouveia da Silva	20220424	5

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA			
	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
4º	Sayonara Borges de Lima Carvalho	20220178	9

PROFESSOR II – CIÊNCIAS			
	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
3º	Natalia Raposo da Silva	20220037	15

PROFESSOR I – REGENTE			
	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
57º	Cristina O. dos Santos Chagas	20220298	7
58º	Luciana Moraes Cesario	20220076	7
59º	Rosângela Reis Gomes	20220112	7
62º	Laiani Barcelos da Silva	20220135	7
64º	Sheila Barbosa Aguiar de Barcelos	20220015	6

PROFESSOR I – MEDIADOR			
	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
48º	Lucas Gonzaga Silva	20220604	5
50º	Rosinéa Lourenço Ferreira Gomes	20220032	4
51º	Euzeni Galdino de Oliveira	20220351	4

AUXILIAR DE CRECHE/CUIDADOR			
	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
58º	Jane da Silva Mendes	20220082	2

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.818 DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2652 de 05/04/2023, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a servidora **SABRINA CARVALHO SOUZA DE ALENCAR**, Assistente Municipal II, Matrícula nº 30308, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos em 01 de Abril de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Abril de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.820 DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 3095 de 24/04/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a cidadã, **ALESSANDRA SILVA DE SOUZA**, no Cargo em Comissão de Assistente Municipal IV, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e admissão retroativa em 20/04/2023.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Abril de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11.822 DE 24 DE ABRIL DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2651 de 05/04/2023, a Lei Municipal nº 666 de 12/04/2017, publicada no Jornal O Diário da Costa do Sol de 21/04/2017 e considerando, ainda, que os serviços a serem executados são de excepcional interesse público e de caráter temporário.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, a cidadã relacionada no **ANEXO I**, conforme processo, matrícula, nome, cargo e período. Esta contratação é por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 2º – Esta Portaria de Contratação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos de acordo com a data do contrato de trabalho contante no **ANEXO I**.

ANEXO I – PORTARIA Nº 11.822 DE 24 DE ABRIL DE 2023

PROCESSO	NOME	CARGO	PERÍODO
2651/2023	SABRINA CARVALHO SOUZA DE ALENCAR	ENFERMEIRA ESTRATEGISTA	DE: 01/04/2023 ATE: 01/04/2024

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 24 de Abril de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO